



### EDITAL INTERNO Nº 01/2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE SUPLEMENTAR

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Educação.

#### 1. Das Disposições Preliminares

Componente curricular	Professor/a responsável	Nº de vagas com bolsa	Nº de vagas sem bolsa
EDCA63 - Estágio Supervisionado II de Língua Portuguesa	Sandra Carneiro de Oliveira E-mail: <a href="mailto:belasandra@gmail.com">belasandra@gmail.com</a>	01	
EDCK79 - Práticas integradas de estágio e pesquisa	Verônica Domingues Almeida E-mail: <a href="mailto:veedomingues@gmail.com">veedomingues@gmail.com</a>	01	
EDCD56 - Abordagens Métodos e Técnicas de Pesquisa II	Celi Nelza Zulke Taffarel E-mail: <a href="mailto:celi.taffarel@gmail.com">celi.taffarel@gmail.com</a>	01	01
EDCB84 - Linguagem e Educação	Giselly Lima de Moraes E-mail: <a href="mailto:xltrama@gmail.com">xltrama@gmail.com</a>	01	
EDCD75 - Biomecânica Aplicada à Educação Física	Marcela Rodrigues de Castro E-mail: <a href="mailto:marcelarodriguescastro@hotmail.com">marcelarodriguescastro@hotmail.com</a>	01	01
EDCK26 – Memórias, Saberes e Práticas Docentes na Educação Básica	Marta Lícia Teles Brito de Jesus E-mail: <a href="mailto:marta.licia@ufba.br">marta.licia@ufba.br</a>	02	
EDCB34 - Estágio Supervisionado II em Biologia	Herbert Gomes da Silva E-mail:	01	



	<a href="mailto:herbert.gomes@ufba.br">herbert.gomes@ufba.br</a>		
EDC286 - Avaliação da Aprendizagem	Rejane de Oliveira Alves E-mail: <a href="mailto:rejane.alves@ufba.br">rejane.alves@ufba.br</a>	01	
EDC286 - Avaliação da Aprendizagem	Edna Telma Fonseca e Silva Vilar E-mail: <a href="mailto:ednatelma@yahoo.com.br">ednatelma@yahoo.com.br</a>	01	
EDC307 - Tópico Especial em Educação	Nanci Helena Rebouças Franco E-mail: <a href="mailto:nanci.franco@hotmail.com">nanci.franco@hotmail.com</a>	01	
EDCD90 - Educação Profissional	Marize Souza Carvalho E-mail: <a href="mailto:marize.ufba@gmail.com">marize.ufba@gmail.com</a>	02	01
EDCD61 - Ginástica III	Kizzy Fernandes Antualpa E-mail: <a href="mailto:kizzy.antualpa@ufba.br">kizzy.antualpa@ufba.br</a>		01

<b>Cronograma das atividades de monitoria</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
inscrição	<b>08/09/2020</b>	<b>14/09/2020</b>
Processo seletivo	<b>15/09/2020</b>	<b>24/09/2020</b>
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	<b>15/09/2020</b>	<b>25/09/2020</b>
Início da monitoria	<b>18/09/2020</b>	<b>final do semestre 18/12/2020</b>

## **2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **08 de setembro de 2020 até o dia 14 de setembro de 2020**.

2.2. O candidato deverá enviar o Formulário de inscrição do monitor bolsista e termo de compromisso do monitor bolsista ([Anexo II do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2020](#)) devidamente preenchidos para o e-mail do/a Professor/a responsável conforme item 1 deste edital;

2.3. O formulário de inscrição do monitor bolsista deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópia da carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA;



2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

### **3. Requisitos para inscrição**

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2(dois) semestres;

### **4. Descrição das atividades**

4.1. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE, compete ao monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;

II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades (ANEXO IV).

4.1.1. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

4.1.2. O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

### **5. Descrição das bolsas e demais benefícios**

5.1. O estudante selecionado receberá bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal, com duração de 3 (três) meses;

5.2. Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 12 (doze) meses.

5.3. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto.

5.4. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

### **6. Do processo seletivo**

6.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as orientações disponibilizadas por e-mail por cada Professor/a responsável por cada projeto;

6.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);



6.3. Os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar;

6.4. O prazo máximo para realização do processo seletivo é 24/09/2020;

6.5. O/a docente responsável deverá elaborar Ata do resultado do processo seletivo, com nome dos(as) classificados(as) por ordem decrescente;

6.6. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o email da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 25/09/2020.

### **7. Divulgação do resultado**

7.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção;

7.2. A critério do/a docente, o/a candidato/a aprovado/a e não contemplado com bolsa, caso haja interesse, poderá participar do projeto como monitoria voluntária.

### **8. Da avaliação final das atividades de monitoria e certificação**

8.1. O relatório de avaliação das atividades de monitoria, deverá ser aprovado em reunião do Departamento responsável pelo projeto e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período relativo ao projeto.

8.2. O relatório de avaliação de que trata no subitem anterior deverá ser apresentado em formulário definido no ANEXO IV do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2020 - Programa de Monitoria com Bolsa para o Semestre Suplementar.

8.3. O(A) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.4. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).

Salvador, 8 de setembro de 2020.

GABRIEL SWAHILI SALES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Educação I

URÂNIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Educação II

JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS  
Chefe do Departamento de Educação Física



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b> (preenchimento indispensável)			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente Curricular (Código e Nome):			
1.4 Professor(a) Responsável:			
1.7 Período de atuação do(a) monitor(a): <b>Início</b> / / 2020 e <b>Término</b> / / 2020			
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b> (preenchimento indispensável)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 CPF:	2.3 RG:		
2.4 Data de Nascimento: ____/____/____	2.5 Feminino: ( ) Masculino: ( )		
2.6 Endereço Residencial (Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.7 Tel. Fixo: ( )	2.8 Tel. Celular: ( )		
2.9 E-mail pessoal:			
2.10 Número de Matrícula UFBA:			
<b>3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)</b> (preenchimento indispensável)			
3.1 Nome do Banco:			
3.2 Número da Agência:			
3.3 Número da Conta Corrente:			
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser conta poupança e nem conjunta.			
<b>4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b> (preenchimento indispensável)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação o componente curricular equivalente do qual será monitor(a): Sim ( )			
4.2.1 Informar código e nome do componente curricular equivalente <sup>1</sup> :			
_____			
_____	_____		
Assinatura do(a) Monitor(a)	Assinatura do(a) Responsável pelo Projeto		
<b>TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA</b>			
Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa De Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:			
1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE) e normas definidas no Edital 002/2020/PROGRAD;			
Não acumular, com a bolsa de monitoria, a percepção de qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos;			
Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;			
Disponer de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;			
Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria.			
Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.			
Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do meu cadastro do Programa de Monitoria, cancelamento do pagamento de bolsa e indeferimento da certificação.			
_____	_____		
Local	Data		
_____			
Assinatura do(a) Monitor(a)			

**ATENÇÃO:** informações incorretas ou incompletas impedirá a realização do cadastro do(a) monitor(a). Em caso de dúvidas, procure informações com o(a) responsável pelo projeto. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO I, EDUCAÇÃO II e EDUCAÇÃO FÍSICA

bolsa será paga contando a partir da data da entrega deste formulário, devidamente preenchido e assinado, à PROGRAD, nos termos do Edital n. 002/2020/PROGRAD.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A equivalência entre componentes curriculares devem estar registradas no Sistema Acadêmico – SIAC, em caso de não estar registrada, o órgão responsável pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).
2. Não pode haver exercício simultâneo de monitoria;
3. O quantitativo de cada bolsa está condicionado ao atendimento ao cronograma descrito na Tabela 01 do Edital n. 002/2020/PROGRAD.